



PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo Licitatório n. 070/2024

Dispensa Eletrônica n. 015/2024

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 085/2024,
QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE
PIRÁUBA-MG E COOPERATIVA DE
CRÉDITO GUARANICREDI LTDA – SICOOB
GUARANICREDI**

O MUNICÍPIO DE PIRÁUBA-MG, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRÁUBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.554.1470001-99, com sede na Rua Opemá, 610, Centro, CEP: 36.170-000, Piraúba-MG, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, André Luis Salgado Xavier, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **COOPERATIVA DE CRÉDITO GUARANICREDI LTDA – SICOOB GUARANICREDI**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.014.175/0007-37, com sede na rua Opemá, nº 149, Centro, CEP 36.170-000, Piraúba-MG, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado pelos seus administradores, Sr. Amarildo Pereira Sutana, portador da Carteira de Identidade M-3069148, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 485.886.796-04 e Rodrigo de Almeida Ramos, portador da Carteira de Identidade M-14.297.088, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 015.773.666-03, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório n. 070/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 085/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 31/12/2025, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.



CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Não haverá impacto orçamentário decorrente deste aditamento, considerando que se trata de ação não orçamentária, nos termos do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

3.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir do dia 15/10/2025.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021.

Piraúba-MG, 14 de Outubro de 2025.


André Luis Salgado Xavier
Prefeito Municipal de Piraúba

ANDRÉ LUIS SALGADO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE

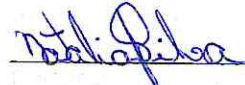

AMARILDO PEREIRA SUTANA
COOPERATIVA DE CRÉDITO GUARANICREDI LTDA – SICOOB GUARANICREDI –
Amarildo Pereira Sutana

Diretor de Riscos


RODRIGO DE ALMEIDA RAMOS
CONTRATADA

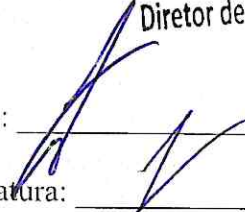
Rodrigo de Almeida Ramos
Diretor de Negócios

Testemunhas:

Nome: 

Assinatura: _____

CPF: 112.140.416-52

Nome: 

Assinatura: _____

CPF: 120.200.786-43